

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 25 de abril de 2023 09:26
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: OFÍCIO Nº 113/2023/SCV - Encaminhamento de cópia de moção de apoio
Anexos: Ofício 113.2023.SCV - Encaminha cópia de moção de apoio..pdf; MOÇÃO 21.23.pdf

De: secretaria@cangucu.rs.leg.br [mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2023 09:21
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: OFÍCIO Nº 113/2023/SCV - Encaminhamento de cópia de moção de apoio

Você não costuma receber emails de secretaria@cangucu.rs.leg.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia.

Prezado (a),

Por ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Sr. Luciano Zanetti Bertinetti, encaminho, em anexo, ofício oriundo desta Casa Legislativa.

Solicito que acuse recebimento.

Atenciosamente,
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.
Rua General Osório, 979, Canguçu/RS
Telefone: (53) 3252-1528, ramal 224.
E-mail: secretaria@cangucu.rs.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

OFÍCIO Nº 113/2023/SCV

Canguçu, 25 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
presidente@senado.leg.br

Assunto: Encaminhamento de cópia de moção de apoio.

Senhores(as) Senadores(as),

Encaminho, em anexo, cópia da Moção de Apoio nº 21/2023, de autoria do Vereador Marcelo Romig Maron, aprovada em sessão ordinária na Câmara de Vereadores de Canguçu/RS.

Atenciosamente,

LUCIANO ZANETTI | Assinado de forma digital por
BERTINETTI:00101203004
203004

LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI
Dados: 2023.04.25 08:54:13
-03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO 21/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador da Câmara Municipal de Canguçu, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, requer que, após trâmite regimental, seja encaminhado:

Ao Senado

Moção de Apoio pela PL 1669/2019

Diante do exposto, o Vereador, por meio de suas atribuições, vem propor que, após a tramitação regimental e aprovação desta casa, seja encaminhada para o Senado a presente moção de apoio pela **PL 1669/2019**;

Considerando que: O Projeto de Lei 1669/19 autoriza professores da rede pública a utilizar assentos vagos em veículos de transporte escolar em estados e municípios e no Distrito Federal. O texto, oriundo do Senado, insere dispositivos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) e revoga a Lei 10.709/03, que concedeu o benefício aos alunos, mas deixou de fora os professores.

Considerando que: A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se da reapresentação, pelo senador Carlos Viana (PSD-MG), de texto aprovado pela Câmara em 2011 (PL 3706/08) e arquivado pelo Senado ao final da legislatura, sem que fosse apreciado por todas as comissões temáticas.

Diante dos elementos destacados, esperamos contar com o apoio dos pares desta Casa para deixar de forma explícita, que os professores possam usar os assentos vagos dos veículos em trechos autorizados.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 18 de abril de 2023.


MARCELO MARON
 Vereador PTB